



AUTO DE MULTA

Nº 231 / 2025

IDENTIFICAÇÃO

Nome: VIVO S/A
Endereço: AVENIDA ROQUE PETRONI JUNIOR, 1464 - 6º ANDAR
Bairro: PARQUE DAS ÁGUILAS Cidade / UF: SÃO PAULO / SP
CEP: 04707-000 RG/CPF/CNPJ: 02.449.992/0001-64

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: RUA CABO JOÃO ROMEU TEIXEIRA, 131
Bairro: PARQUE DAS ÁGUILAS - MAUÁ / SP Inscrição: 09.011.047

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 30/07/2025 Data da Notificação: 30/07/2025 Data do Retorno: 03/10/2025

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
28	DEIXAR DE FAZER CALÇADA, CONSERVAÇÃO OU RESTAURAÇÃO	
	$10 \text{ FMP/M}^2 \Rightarrow 10 \times (20 \times 1,20) = 240 \text{ FMP}$	
	Valor da FMP em 2025 = R\$ 5.970,2	240 FMP

☒ Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

☐ MULTA DIÁRIA – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

☒ MUROS E CALÇADAS – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar, em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: ____/____/____
Nome Legível: _____
RG/CPF: _____

Via Ar
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 07/10/2025

Denaldo (36937)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)